



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

O presente documento visa planejar a realização de pregão eletrônico que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, materiais de manutenção e reposição de informática, material gráfico e aviamentos, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Barcarena e seus anexos.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:

1.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), a Câmara Municipal de Barcarena é um órgão público legislativo, responsável por representar os interesses da população local e elaborar leis que norteiam o desenvolvimento do município, para o cumprimento de suas funções, a Câmara necessita de uma infraestrutura adequada e de materiais de qualidade. Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, a Câmara Municipal de Barcarena, pretende-se alcançar com a presente Aquisição de equipamentos de informática, materiais de manutenção e reposição de informática, material gráfico e aviamentos, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Barcarena e seus anexos, incluindo todos os Gabinetes de Vereadores, atender ainda as necessidades dos servidores que executam os serviços nos prédios do Núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI) e Escola Profissionalizante mantidos pela Câmara Municipal de Barcarena, departamento da equipe de mídia e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Barcarena, tais produtos, atenderão aos servidores e vereadores e são essenciais para garantir o bom desempenho dos serviços realizados nos prédios e departamentos acima citados.

#### 2. Benefícios

2.1. Melhoria na Eficiência e Produtividade: A disponibilidade de materiais de qualidade permitirá que os servidores da Câmara realizem suas atividades com mais eficiência e produtividade, reduzindo o tempo gasto em tarefas manuais e repetitivas.

O acesso a softwares e hardwares atualizados e equipamentos bem conservados otimizará o trabalho da Câmara, agilizando processos e diminuindo a incidência de erros.

2.2. Redução de Custos: A compra de materiais em grandes quantidades, por meio de licitação pública, permitirá a obtenção de preços mais vantajosos, reduzindo os custos da Câmara Municipal.

A manutenção preventiva de equipamentos de áudio, vídeo e foto evitará a necessidade de reparos mais caros no futuro.

A utilização de materiais de qualidade e duráveis diminuirá a necessidade de reposição frequente, otimizando os recursos orçamentários.



2.3. Melhoria na Qualidade dos Serviços: A utilização de materiais adequados para cada atividade garantirá a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, tanto para os servidores quanto para a população.

A manutenção regular dos equipamentos evitará falhas e interrupções nos serviços, assegurando a continuidade das atividades da Câmara.

A produção de mídia de qualidade profissionalizará a comunicação da Câmara com a população, transmitindo uma imagem de seriedade e profissionalismo.

2.4. Modernização da Infraestrutura: A atualização dos equipamentos de áudio, vídeo e foto possibilitará a realização de eventos e transmissões com mais qualidade, profissionalismo e alcance.

2.5. Transparência e Prestação de Contas: A documentação adequada e a organização dos arquivos facilitarão a prestação de contas dos atos da Câmara Municipal, garantindo a transparência e a lisura da gestão pública.

A utilização de ferramentas tecnológicas modernas facilitará o acesso da população às informações públicas, democratizando o acesso à informação e promovendo a cidadania.

2.6. Melhoria na Imagem Institucional: A modernização da infraestrutura, a qualidade dos serviços prestados e a comunicação eficaz com a população contribuirão para a construção de uma imagem positiva da Câmara Municipal de Barcarena.

A utilização de materiais de qualidade e a organização dos espaços da Câmara transmitirão uma imagem de seriedade, profissionalismo e compromisso com o bem público.

A transparência na gestão e a prestação de contas eficiente fortalecerão a confiança da população na Câmara Municipal.

Em resumo, a aquisição de materiais para a Câmara Municipal de Barcarena é um investimento necessário e estratégico que trará diversos benefícios para o órgão, seus servidores e a população em geral. A modernização da infraestrutura, a otimização dos processos de trabalho, a comunicação eficaz e a transparência na gestão contribuirão para a construção de uma Câmara Municipal mais eficiente, moderna e transparente, comprometida com o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

### **3. Necessidade**

3.1. Necessidade da Aquisição de Materiais para a Câmara Municipal de Barcarena:

A Câmara Municipal de Barcarena, como órgão público essencial para o funcionamento da democracia local, necessita de diversos materiais para o desenvolvimento de suas atividades de forma eficiente, transparente e profissional. A falta desses materiais impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, na produtividade dos servidores e na imagem institucional da Câmara.



3.2. Papéis personalizados: São essenciais para o dia a dia da Câmara, sendo utilizados em impressões de documentos, correspondências, fotocópias, materiais informativos e outros fins; A personalização com o brasão e a logomarca da Câmara Municipal garante a padronização e profissionalismo da comunicação institucional; A falta de papéis personalizados pode acarretar atrasos nas atividades, prejuízo à imagem da Casa e dificuldades na comunicação com a comunidade.

3.3. Equipamento de informática: É indispensável para o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal como computadores, impressoras, mouses, teclados e outros insumos garantem a produtividade dos vereadores, servidores e comissionados; A falta de material de informática pode ocasionar lentidão nos trabalhos, travamentos nos sistemas e até mesmo perda de dados.

3.4. Peças de reposição de informática: É necessário para a conservação dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, prolongando sua vida útil e evitando falhas; A manutenção preventiva garante o bom funcionamento dos computadores, impressoras e outros equipamentos, minimizando custos com reparos e otimizando o tempo de trabalho; A falta de peças de reposição para manutenção de informática pode levar a um aumento no número de falhas nos equipamentos, com prejuízos para a produtividade da Casa.

3.5. Banners: São utilizados para divulgar eventos, campanhas e informações de interesse público; A comunicação visual é fundamental para a Câmara Municipal se conectar com a comunidade e informá-la sobre suas atividades; A falta de banners limita a capacidade da Casa de comunicar-se com o público e divulgar seus trabalhos.

3.6. Uniformes: São essenciais para a identificação dos servidores e comissionados da Câmara Municipal; Os uniformes padronizados garantem uma aparência profissional e contribuem para a boa imagem da Casa; A falta de uniformes pode gerar dúvidas na identificação dos servidores por parte do público e causar constrangimentos.

#### **4. Impacto da Falta dos Materiais:**

4.1. A falta dos materiais mencionados acima pode gerar diversos problemas para a Câmara Municipal de Barcarena, como:

4.2. Atraso na tramitação de processos legislativos e administrativos: Dificultando a aprovação de leis e projetos que beneficiam a população.



4.3. Dificuldade na comunicação com a população: Impossibilitando a divulgação de informações importantes sobre o trabalho da Câmara e os serviços oferecidos à comunidade.

4.4. Interrupção de serviços: Como impressão de documentos, envio de correspondências, organização de arquivos, etc., prejudicando o bom funcionamento do órgão.

4.5. Prejuízos à imagem da Câmara: Devido à falta de materiais básicos para o trabalho, o que pode gerar desconfiança e insatisfação por parte da população.

4.6. Queda na produtividade dos servidores: Dificultando a realização das atividades de forma eficiente e eficaz.

4.7. Aumento de custos: Com reparos emergenciais, aquisições em pequenas quantidades e serviços terceirizados.

## **5. Benefícios da Aquisição dos Materiais:**

5.1. A aquisição dos materiais trará diversos benefícios para a Câmara Municipal de Barcarena, como:

5.2. Melhoria na eficiência e produtividade dos servidores: Permitindo que realizem suas atividades com mais rapidez, qualidade e sem interrupções.

5.3. Redução de custos: Com a compra em grandes quantidades, por meio de licitação pública, e a diminuição da necessidade de reparos e serviços terceirizados.

5.4. Melhoria na qualidade dos serviços prestados: Garantindo a eficiência dos processos, a comunicação eficaz e a organização dos arquivos.

5.5. Transparência e prestação de contas: Facilitando a organização dos documentos e a divulgação de informações à população.

5.6. Melhoria na imagem institucional: Transmitindo uma imagem de seriedade, profissionalismo e compromisso com o bem público.

## **6. Conclusão da necessidade:**

6.1. A aquisição se configura como medida crucial para:

6.1.1. Garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa: A falta dos materiais básicos como papéis, toners e suprimentos de informática inviabiliza o dia a dia da Câmara, atrasando trabalhos, prejudicando a comunicação e impactando negativamente a produtividade.

6.1.2. Assegurar a comunicação eficaz com a comunidade: Banners e materiais personalizados são ferramentas essenciais para divulgar eventos, campanhas e informações relevantes para a população, estreitando os laços entre a Câmara e os cidadãos.

6.1.3. Promover a padronização e a profissionalismo da imagem institucional: Uniformes e crachás garantem a identificação visual dos servidores e



comissionados, transmitindo seriedade e organização, além de contribuir para a segurança no ambiente de trabalho.

6.1.4. Manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade: A manutenção preventiva dos equipamentos e a utilização de materiais adequados garantem a eficiência dos serviços prestados pela Câmara, otimizando o tempo e os recursos públicos.

6.1.5. Ressalta-se que a aquisição dos materiais será realizada mediante processo licitatório transparente e criterioso, buscando sempre a melhor opção para a Câmara Municipal, com economia dos recursos públicos.

6.2. Conclui-se, portanto, que a aquisição dos materiais em questão é fundamental para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Barcarena, o que se traduz em benefícios concretos para a comunidade local.

6.3. Não aprovar a presente solicitação acarretará sérios transtornos para as atividades da Casa, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

6.4. Exorta-se a aprovação imediata desta justificativa para que a Câmara Municipal de Barcarena possa atender às suas necessidades básicas e continuar cumprindo com excelência seu papel como representante do povo.

## **7. Resultados Esperados**

7.1. A aquisição dos materiais trará diversos benefícios para a Câmara Municipal de Barcarena, impactando positivamente o funcionamento da Casa e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, especificamente, espera-se alcançar os seguintes resultados:

7.2. Melhoria da Eficiência Administrativa:

7.2.1. Otimização do tempo de trabalho: A reposição de materiais básicos como papéis, toners e suprimentos de informática permitirá que os servidores e comissionados trabalhem sem interrupções, reduzindo o tempo gasto em tarefas manuais e aumentando a produtividade.

7.2.2. Agilização de processos: A disponibilidade de materiais adequados para impressão, cópias e comunicação interna facilitará o andamento dos processos administrativos, diminuindo o tempo de espera para atendimento ao público e otimizando a tramitação de documentos.

7.2.3. Redução de custos: A manutenção preventiva de equipamentos e a utilização de materiais de qualidade reduzirão a necessidade de reparos e compras emergenciais, otimizando os recursos públicos e diminuindo custos a longo prazo.

7.3. Fortalecimento da Comunicação com a Comunidade:



7.3.1. Maior visibilidade das ações da Câmara: Banners e materiais personalizados permitirão à Câmara Municipal divulgar eventos, campanhas e informações de interesse público de forma mais eficaz, alcançando um público maior e estreitando os laços com a comunidade.

7.3.2. Transparência e acesso à informação: A disponibilização de materiais informativos em linguagem clara e acessível facilitará o entendimento da população sobre o papel da Câmara Municipal, seus projetos e ações, promovendo a transparência e a participação social.

7.3.3. Melhoria da imagem institucional: A comunicação visual padronizada e profissional transmitirá uma imagem positiva da Câmara Municipal, gerando confiança e credibilidade junto à comunidade.

7.4. Aprimoramento do Ambiente de Trabalho:

7.4.1. Maior organização e profissionalismo: Uniformes e crachás padronizados garantirão a identificação visual dos servidores e comissionados, transmitindo seriedade e organização, além de contribuir para a segurança no ambiente de trabalho.

7.4.2. Melhorias na saúde e no bem-estar dos servidores: A utilização de materiais ergonômicos e a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho reduzirão o risco de lesões e doenças ocupacionais, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores.

7.4.3. Motivação e engajamento da equipe: Um ambiente de trabalho organizado, seguro e com os recursos necessários contribuirá para a motivação e o engajamento dos servidores, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados.

7.5. Reforço da Identidade Institucional:

7.5.1. Consolidação da marca da Câmara: Materiais personalizados com o brasão e a logomarca da Câmara Municipal fortalecerão a identidade visual da Casa, tornando-a mais reconhecível e memorável para a comunidade.

7.5.2. Promoção dos valores da Câmara: A comunicação visual poderá ser utilizada para transmitir os valores da Câmara Municipal, como transparência, democracia, participação popular e compromisso com o bem-estar da comunidade.

7.5.3. Sensação de pertencimento entre os servidores: Uniformes e crachás padronizados contribuirão para a criação de um senso de comunidade entre os servidores, fortalecendo o sentimento de pertencimento à instituição.

7.5.4. Em suma, a aquisição dos materiais solicitados nesta justificativa é um investimento fundamental para a Câmara Municipal de Barcarena, que trará benefícios concretos para a Casa, seus servidores e a comunidade em geral.

7.5.5. A aprovação desta solicitação permitirá que a Câmara Municipal continue a desempenhar suas funções com excelência, contribuindo para o desenvolvimento local e a construção de uma sociedade mais justa e participativa.



## **8. Requisitos da Aquisição:**

### **8.1. Natureza do objeto:**

8.1.1. O objeto a ser contratado é caracterizado como material de consumo e material permanente de que trata a Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

8.1.2. Os produtos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **9. Duração do Contrato:**

9.1. Da data de assinatura do contrato até 31/12/2024, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. Relevância dos requisitos estipulados:**

10.1. A contratação irá trazer benefícios diretos ao bom desempenho das atividades realizadas pelos servidores, vereadores e público em geral que são atendidos por este Poder e participantes de eventos; Melhora da saúde e bem-estar dos servidores e vereadores; Bom desempenho profissional dos servidores e vereadores; Eventos realizados de forma adequada; participantes de eventos satisfeitos com o ambiente usado pelos mesmos.

## **11. Local e Horário para entrega dos produtos**

### **11.1.1. Da Entrega dos Itens:**

11.1.1.1. Os itens contratados deverão ser entregues no Prédio da Câmara Municipal de Barcarena/PA, localizado na Rua Lameira Bittencourt, nº 800, Bairro: Centro, Município de Barcarena/Pa.

11.1.1.2. Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena.

11.1.1.3. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Barcarena a qual especificará quais dos itens serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, (LEI 14.133/2021, Art. 92, Cláusulas IV e VII)

11.1.1.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena, em documento padronizado.

11.1.1.5. Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 03 (três) dias corridos, após a entrega.



11.1.1.6. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

11.1.1.7. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Barcarena.

## 11.2. Especificações para Entregas

11.2.1. Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste ETP, DFD e demais anexos.

11.2.2. Os produtos a serem contratados e entregues deverão:

11.2.2.1. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação estabelecidas pelas Agências Reguladoras, tais como Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, se for o caso. Mediante atesto em nota Fiscal/Fatura, o objeto deste Pregão Eletrônico será recebido de conformidade com os artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

11.2.2.2. Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas.

11.2.2.3. As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso.

11.2.2.4. Os produtos apresentados pela licitante deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais, quando for o caso;

O recebimento dos produtos objeto do presente termo de referência dar-se-ão conforme o descrito no artigo 117, e seus parágrafos, da Lei n.º 14.133/2021, e conforme o disposto a seguir:

11.2.2.4.1. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento provisório, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar do canhoto e no verso da Nota a data da entrega;

11.2.2.4.2. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á apenas após a pesagem dos itens e a verificação da conformidade com a especificação constante deste termo;

11.2.2.4.3. Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações



contidas neste termo. Nesta hipótese, o produto será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

11.2.2.4.4. Caso o fornecimento dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

### 11.3. Recebimento dos produtos

11.3.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste ETP, DFD, TR e do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara Municipal, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 3(três) dias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste em legislação.

## 12. Da Fiscalização

12.1. A fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

**Paulo Jean Barbosa dos Santos**

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 004/2024

12.2. fiscal ficará responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## 13. Estimativa das Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
<b>COTA AMPLIADA</b>					
1	COMPUTADOR I3 12º GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM 8GB DE 2666MHZ; SSD 500GB; FONTE 450W 80PLUS BRONZE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; MONITOR FULL HD DE 21" OU SUPERIOR; TECLADO E MOUSE COM FIO; CAIXA DE SOM; WEBCAM	unidade	45	R\$ 2.469,00	R\$ 111.105,00
<b>COTA RESERVADA</b>					



2	COMPUTADOR I3 12º GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM 8GB DE 2666MHZ; SSD 500GB; FONTE 450W 80PLUS BRONZE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; MONITOR FULL HD DE 21" OU SUPERIOR; TECLADO E MOUSE COM FIO; CAIXA DE SOM; WEBCAM	unidade	15	R\$ 2.469,00	R\$ 37.035,00
<b>COTA EXCLUSIVA</b>					
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES - TAM 105X148 mm - PERSONALIZADO - A6	unidade	700	R\$ 5,57	R\$ 3.899,00
4	BANNER IMPRESSO PERSONALIZADO MEDINDO 100 X 120CM	unidade	300	R\$ 126,00	R\$ 37.800,00
5	BANNER IMPRESSO PERSONALIZADO MEDINDO 150 X 250CM	unidade	200	R\$ 393,75	R\$ 78.750,00
6	BANNER IMPRESSO – MEDINDO 80 X 120CM	unidade	300	R\$ 100,80	R\$ 30.240,00
7	CAMISA BRANCA TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM ESTAMPA NO TAMANHO A4	unidade	1000	R\$ 47,25	R\$ 47.250,00
8	CAMISA EM POLIAMIDA EM CORES, TAMANHOS P, M, G, GG E EXG.	unidade	1000	R\$ 73,50	R\$ 73.500,00
9	CAMISA GOLA POLO DE COR – COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS P, M, G, GG E EXG.	unidade	1000	R\$ 73,50	R\$ 73.500,00
10	CAMISA PARA EVENTOS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHOS P, M, G, GG E EXG.	unidade	1000	R\$ 47,25	R\$ 47.250,00
11	CARIMBOS AUTOMATICO 4912 (4,8X2CM) / 4912	unidade	100	R\$ 93,45	R\$ 9.345,00
12	CARIMBOS AUTOMATICO 4924 (4X4CM) / 4924	unidade	100	R\$ 117,60	R\$ 11.760,00
13	CARIMBOS AUTOMATICOS 2,5X1CM	unidade	100	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00
14	CARIMBOS AUTOMATICOS 4X1,5CM	unidade	100	R\$ 93,45	R\$ 9.345,00
15	CARIMBOS AUTOMATICOS 4X6CM	unidade	100	R\$ 93,45	R\$ 9.345,00
16	CARIMBOS BASE DE PLASTICO 2X6CM/ ASSINATURA	unidade	100	R\$ 93,45	R\$ 9.345,00
17	CARIMBOS BASE DE PLASTICO 3X5CM / PAGO	unidade	100	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
18	CARIMBOS BASE DE PLASTICO 4,5X6,5CM / CNPJ	unidade	100	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
19	CARTÃO DE VISITA POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 170G	unidade	5000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
20	CARTEIRINHAS – FORMATO 72 – FRENTE/VERSO	unidade	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
21	CERTIFICADO FORMATO 9 – POLICROMIA - COUCHÊ 170G	unidade	2000	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00



22	CONVITES EM POLICROMIA FORM. 18 PAPEL COUCHÊ 170G	unidade	2000	R\$ 9,08	R\$ 18.160,00
23	CRACHA EM PVC – FORM. 72 – F/V CORDÃO E JACARÉ	unidade	500	R\$ 36,75	R\$ 18.375,00
24	DECLARAÇÃO - FORMATO 9 PAPEL 75G BLOCO C/ 100	bloco	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
25	ENVELOPE/OFICIO POLICROMIA – 24X34 T. C/ LOGO. DA CMB	unidade	3000	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
26	ETIQUETAS FORMATO 3,5X10CM/PAPEL ADESIVO POLICROMIA	unidade	5000	R\$ 10,29	R\$ 51.450,00
27	FORMULARIOS - FORMATO 9 PAPEL 75G BLOCO C/ 100	bloco	500	R\$ 35,70	R\$ 17.850,00
28	MEMORANDO - FORMATO 18 PAPEL 75G BLOCO C/ 100	bloco	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
29	NOTA DE ENTREGA – FORM. 18 – 50X2 VIAS AUTOCOPIATIVO	bloco	500	R\$ 27,30	R\$ 13.650,00
30	OFÍCIO - FORMATO 9 PAPEL 75G BLOCO C/ 100	bloco	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
31	PANFLETOS FORMATO 16 – POLICROMIA - COUCHÊ 115G	unidade	15000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
32	PANFLETOS FORMATO 32 – POLICROMIA - COUCHÊ 115G	unidade	15000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
33	RECIBOS – FORMATO 18 – 50X2 VIAS AUTOCOPIATIVO	bloco	200	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00
34	ADAPTADOR DUPLICADOR RJ 45 REDE LAN PC	unidade	200	R\$ 36,47	R\$ 7.294,00
35	ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 REDE GIGABIT RJ45 10/100/1000CABO	unidade	100	R\$ 51,63	R\$ 5.163,00
36	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS 802 USB WIFI ANTENA LONGA	unidade	100	R\$ 98,44	R\$ 9.844,00
37	ADAPTADOR VGA PARA HDMI	unidade	100	R\$ 40,28	R\$ 4.028,00
38	ALICATE DE CRIMPAR RJ 45 COM CATRACA DE CABO 50, CONECTOR RF 45	unidade	50	R\$ 84,96	R\$ 4.248,00
39	BATERIA – CR2032 LEADERSHIP	unidade	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
40	BATERIA PARA NOBREAK BATERIA 12V 7AH SELADA PARA NOBREAK 01 ANO DE GARANTIA	unidade	60	R\$ 148,53	R\$ 8.911,80
41	CABO DE REDE CX. C/ 350M	CAIXA	50	R\$ 566,73	R\$ 28.336,50
42	CABO HDMI DE 2M 2.0 OU SUPERIOR	unidade	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
43	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PORTÁTIL 5W	unidade	20	R\$ 80,97	R\$ 1.619,40



44	CÂMERA DSLR; SENSOR CMOS DE 24.1 MEGAPIXEL; FORMATO APS-C / LENTES EF E EF-S; GRAVE VÍDEO EM UHD 4K24P; POSSUI FLASH POP-UP INTEGRADO; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 8; LCD TOUCHSCREEN 3,0"; ISO 100-25600, ATÉ 5 FPS DE DISPARO; LENTE EF-S 18-55MM F/4-5,6 IS STM PÍXEIS: REAL: 25.8 MEGAPIXEL / EFETIVO: 24.1 MEGAPIXELS	unidade	8	R\$ 5.145,19	R\$ 41.161,52
45	COMPUTADOR I5 12º GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM 16GB DE 3200MHZ; NVME 500GB; FONTE 450W 80PLUS BRONZE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; MONITOR FULL HD DE 27" OU SUPERIOR; TECLADO E MOUSE COM FIO; CAIXA DE SOM; WEBCAM	unidade	20	R\$ 3.941,67	R\$ 78.833,40
46	COMPUTADOR I7 12º GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM 16GB DE 3200MHZ; NVME 500GB; FONTE 450W 80PLUS BRONZE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; MONITOR FULL HD DE 27" OU SUPERIOR; TECLADO E MOUSE COM FIO; CAIXA DE SOM; WEBCAM	unidade	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
47	COOLER LGA1700	unidade	30	R\$ 84,63	R\$ 2.538,90
48	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ 45 FÊMEA	unidade	2000	R\$ 9,34	R\$ 18.680,00
49	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 4 TOMADAS COM INTERRUPTOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR-14136; POTÊNCIA MÁXIMA 500 W	unidade	100	R\$ 216,82	R\$ 21.682,00
50	FILTRO LINHA TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM INTERRUPTOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR-14136; POTÊNCIA MÁXIMA 2200 W	unidade	80	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60
51	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET C/ MICROFONE; POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; CABO COM NO MÍNIMO 50 CM; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA;	unidade	50	R\$ 113,17	R\$ 5.658,50
52	FONTE ATX – 450W 24 + 4 PINOS 80 PLUS BRONZE	unidade	80	R\$ 299,25	R\$ 23.940,00
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INFERIOR A 60DB/A; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 FOLHAS; VELOCIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO: 2 M/MIN; SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE CESTO CHEIO; SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO; SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA	unidade	30	R\$ 653,97	R\$ 19.619,10
54	GABINETE MICRO ATX	unidade	50	R\$ 200,97	R\$ 10.048,50



55	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL FUNCIONALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E IMPRESSÃO, PLACA DE REDE 10/100BASE-T ETHERNET, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 DPI	unidade	20	R\$ 2.483,25	R\$ 49.665,00
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: BANDEJA COM ENTRADA PARA 150 FOLHAS; RENDIMENTO 21.000 PÁGINAS COLORIDAS E 9.000 PÁGINAS EM TINTA PRETA	unidade	30	R\$ 1.689,50	R\$ 50.685,00
57	KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO	unidade	50	R\$ 85,83	R\$ 4.291,50
58	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR I5 DE 12º GERAÇÃO E MEMÓRIA RAM 16GB 2666MHZ OU SUPERIOR	unidade	20	R\$ 1.231,58	R\$ 24.631,60
59	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ OU SUPERIOR	unidade	50	R\$ 191,08	R\$ 9.554,00
60	MEMÓRIA 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR	unidade	20	R\$ 195,80	R\$ 3.916,00
61	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 8GB DDR4 2666MHZ	unidade	50	R\$ 175,66	R\$ 8.783,00
62	MONITOR 21" FULL HD COM PORTA HDMI	unidade	20	R\$ 597,67	R\$ 11.953,40
63	MONITOR 27" FULL HD COM PORTA HDMI	unidade	30	R\$ 766,00	R\$ 22.980,00
64	MONITOR 34" ULTRAWIDE FULL HD	unidade	10	R\$ 1.867,16	R\$ 18.671,60
65	MOUSE ÓPTICO COM FIO	unidade	50	R\$ 46,70	R\$ 2.335,00
66	NOBREAKFORCE LINE - 700 VA	unidade	50	R\$ 622,60	R\$ 31.130,00
67	NOTEBOOK SSD DE 500GB OU SUPERIOR; PROCESSADOR I3 12ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE; MEMÓRIA RAM 16GB; WI-FI (2.4 GHZ E 5.0 GHZ) WI-FI (6.0 GHZ); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11; TAMANHO DA TELA: 15,6"; RESOLUÇÃO DE TELA: FULL HD OU SUPERIOR; TECLADO NUMÉRICO; WEBCAM EMBUTIDA	unidade	15	R\$ 3.197,05	R\$ 47.955,75
68	NOTEBOOK SSD DE 500GB OU SUPERIOR; PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE; MEMÓRIA RAM 16GB; WI-FI (2.4 GHZ E 5.0 GHZ) WI-FI (6.0 GHZ); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11; TAMANHO DA TELA: 15,6"; RESOLUÇÃO DE TELA: FULL HD OU SUPERIOR; TECLADO NUMÉRICO; WEBCAM EMBUTIDA	unidade	15	R\$ 4.084,58	R\$ 61.268,70
69	NVME M.2 1TB LEITURA 3500MB/S E GRAVAÇÃO 2100MB/S OU SUPERIOR	unidade	20	R\$ 409,67	R\$ 8.193,40
70	NVME M.2 480GB LEITURA 3500MB/S E GRAVAÇÃO 2100MB/S OU SUPERIOR	unidade	50	R\$ 272,10	R\$ 13.605,00



71	PLACA DE REDE PCI WIRELESS	unidade	50	R\$ 137,88	R\$ 6.894,00
72	PLACA DE VÍDEO GTX1650 4GB, GDDR6, 128-BIT OU SUPERIOR	unidade	15	R\$ 1.045,42	R\$ 15.681,30
73	PLACA MÃE SOQUETE LGA1700 COMPATIVEL COM NVME M.2	unidade	40	R\$ 538,13	R\$ 21.525,20
74	PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO	unidade	15	R\$ 1.657,42	R\$ 24.861,30
75	PROJETOR MULTIMÍDIA NO MÍNIMO 5000 LUMENS, CONTRASTE MÍNIMO DE 3000:1, SISTEMA DE EXIBIÇÃO EM PAINEL LCD, RELAÇÃO DE ASPECTO 16:10, RESOLUÇÃO UXGA 1600 X 1200, LENTE COM FOCO E ZOOM MANUAL, PORTA HDMI	unidade	10	R\$ 2.896,86	R\$ 28.968,60
76	ROTEADOR GIGABIT COM (NO MÍNIMO) 4 ANTENAS; INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS BOTÕES BOTÃO WPS/RESETPADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ; IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; VELOCIDADE WIRELESS 1350 MBPS	unidade	20	R\$ 378,73	R\$ 7.574,60
77	SCANNER DE MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35PPM/70IPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600DPI	unidade	20	R\$ 2.177,14	R\$ 43.542,80
78	SMARTPHONE COM NO MÍNIMO 256GB DE ARMAZENAMENTO, 8GB RAM, TELA COM NO MÍNIMO 6 POLEGADAS, BATERIA COM NO MÍNIMO 4500MAH, DUAL CHIP E OCTA CORE; 5G	unidade	30	R\$ 1.741,11	R\$ 52.233,30
79	SSD EXTERNO 480GB USB	unidade	50	R\$ 293,75	R\$ 14.687,50
80	SSD M.2 SATA3 1TB LEITURA 500MB/S	unidade	50	R\$ 489,44	R\$ 24.472,00
81	SSD M.2 SATA3 480GB LEITURA 500MB/S	unidade	50	R\$ 407,90	R\$ 20.395,00
82	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MATERIAL AÇO CARBONO	unidade	5	R\$ 240,34	R\$ 1.201,70
83	SUPORTE P/ TV E VIDEO EM METAL 50 POL.	unidade	50	R\$ 142,70	R\$ 7.135,00
84	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	unidade	29	R\$ 2.723,85	R\$ 78.991,65
85	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	unidade	50	R\$ 169,25	R\$ 8.462,50



86	TABLET: PROCESSADOR: OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE) COM CLOCK MÍNIMO DE 1.8 GHZ; TELATAMANHO MÍNIMO: 10.4"; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1200 PIXELS; MÍNIMO 212 PPI; MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 4.0 GB; CÂMERA: TRASEIRA - MÍNIMO 8.0 MP; 6.2. FRONTAL - MÍNIMO 5.0 MP.; ARMAZENAMENTO INTERNO: 64 GB OU SUPERIOR; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 (OU SUPERIOR); A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES	unidade	20	R\$ 1.926,25	R\$ 38.525,00
87	TECLADO MÚTIMÍDIA USB PRETO	unidade	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
88	TECLADO SEM FIO: DISTÂNCIA: 8 M; 2,4 GHZ	unidade	50	R\$ 55,31	R\$ 2.765,50
89	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL – RETRÁTIL – TELÃO	unidade	5	R\$ 1.063,63	R\$ 5.318,15
90	TELEVISOR TV LED 50" SMART TV FULL HD; FREQUÊNCIA A PARTIR DE 60HZ; ENTRADA DE RF, ENERGIA BIVOLT, PADRÃO VES DE FURAÇÃO, APRESENTAR NO MÍNIMO OS PRINCIPAIS APLICATIVOS NETFLIX, GLOBO PLAY, YOU TUBE, GOOGLE PLAY. DEVE ACOMPANHAR UM CONTROLE REMOTO	unidade	10	R\$ 2.517,37	R\$ 25.173,70
91	WEBCAM RESOLUÇÃO FULL HD; AMPLO ÂNGULO DE ABERTURA; CONEXÃO USB; MICROFONE INTEGRADO	unidade	30	R\$ 521,10	R\$ 15.633,00
DOIS MILHÕES, DOZE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS					R\$ 2.012.918,97

#### 14. Utilização de SRP ou TRADICIONAL?

14.1. Tradicional

#### 15. Estimativas de Preços e Preços Referenciais:

15.1. Obrigatoriamente deverão ser utilizados parâmetros e metodologias constantes na IN nº 65 de 07 de junho de 2021 do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Casa Legislativa Municipal de Barcarena/PA.

15.2. A estimativa de preço de referência de mercado para este processo de licitação está em média o valor de **R\$ 2.012.918,97** (dois milhões, doze mil, novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

15.3. Foi realizada pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto desta contratação, conforme art.º 23 da Lei 14.133/2021, relatório de cotação e Mapa de preço.



15.4. Para a formação de preço dessa contratação, se fez necessário a observação de vários parâmetros (material gráfico personalizado) que não se conseguiu verificar através das pesquisas realizadas no PCNP, em decorrência da especificidade dos itens. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os itens de contratações.

15.5. Diante da dificuldade exposta, a Câmara Municipal de Barcarena ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o inciso IV do art. 5º da IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, depois da tentativa frustrada nas pesquisas realizadas no PNCP.

15.6. Visando boas práticas, a Câmara Municipal de Barcarena adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão.

15.7. Observou-se que o setor de comunicação realizou a pesquisa com três empresas do ramo de atuação para formar a média de preço.

15.8. A estimativa de preço referência do restante dos itens foi a média da coleta feita via banco de preços do sistema do portal compras públicas utilizando os filtros de busca nos últimos 180 dias no estado do Pará tendo como base as plataformas comprasnet e portal de compras públicas.

## **16. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES**

### **16.1. OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO:**

16.1.1. O objetivo principal do processo de licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

16.1.2. No caso da aquisição de material de consumo, o objetivo principal do processo é selecionar o fornecedor que ofereça os produtos de melhor qualidade e um preço justo.

16.1.3. Para atingir esse objetivo, o processo de licitação deve ser realizado de forma eficiente e transparente, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21.

16.1.4. Assim, o processo de licitação deve garantir que a licitação seja acessível a todos os fornecedores interessados; as informações sobre a licitação sejam claras e objetivas; as propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial; o contrato seja celebrado com o fornecedor que ofereça a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Barcarena.

16.1.5. A realização de um processo de licitação eficiente e transparente garante que esta Câmara Municipal obtenha os melhores resultados possíveis para as suas contratações, em termos de qualidade, preço e condições



contratuais.

## **17. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:**

17.1. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

17.2. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no local de entrega conforme a ordem de compra.

17.3. A quantidade será disponibilizada pelo Setor responsável da Câmara Municipal conforme necessidade mensal.

17.4. A distribuição estabelece critérios importantes de logísticas a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda destes tipos de produtos é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos.

17.5. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o Município de Barcarena.

17.6. Precisamos licitar todos esses produtos, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pela Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

## **18. Possíveis Impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

18.1. O consumo e ou utilização desses tipos de produtos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com materiais descartáveis orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente, atentamos para orientações de evitar o descarte irregular dos materiais, resíduos e embalagens.

## **19. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

19.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, materiais de manutenção e reposição de informática, material gráfico e aviamentos, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Barcarena e seus anexos. para atender aos prédios da Câmara Municipal, Escola Profissionalizante e Núcleo de Assistência ao Cidadão Barcarenense,



bem como os gabinetes dos Vereadores da Câmara municipal de Barcarena, assim como para os eventos frequentes realizados.

19.2. Considerando os resultados da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos produtos para a Câmara Municipal de Barcarena é viável e razoável.

19.3. A contratação é viável, pois a Câmara Municipal possui as condições necessárias para realizá-la, incluindo: Orçamento disponível; Equipe técnica qualificada e Infraestrutura adequada.

19.4. A contratação é razoável, pois atende às necessidades da Câmara Municipal, garantindo que os servidores, vereadores e participantes de eventos possam usar os produtos, aqui licitados com qualidade, com segurança e a um preço justo.

19.5. Para que a contratação seja realizada de forma eficiente e transparente, é importante que o processo de licitação seja realizado de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21, considerando as considerações apresentadas no presente ETP.

## **20. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:**

Certificamos, para devidos fins, que o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, é responsável pela aprovação do presente documento, que compila a compra desses materiais.

**Barcarena/PA, 04 de julho de 2024**

ELABORADO POR:

---

**WALTER PEREIRA DA SILVA**  
Chefe de Gabinete/CMB  
Mat: 98167/1

APROVADO POR:

---

**WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA**  
vereador Presidente da Câmara Mun. de Barcarena